



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 108/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de agosto de 2019 e protocolado nesta repartição em 16 de agosto de 2019, sob o número 1789 do livro 41 e folhas nº 143;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 008/2020 de 08 de janeiro de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que opina o período de concessão da referida Licença.

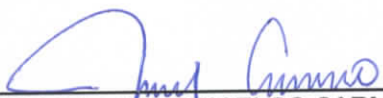
RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** ao servidor municipal **LENI SILVA DA SILVA, Operador de Trator de Rodas**, registrado na Matrícula nº 012604-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/03/2020 a 30/04/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2016 a maio de 2019** conforme Processo de nº 1789/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de fevereiro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: Leni Silva da Silva
Data: 02/03/2020